



Regulamento de inscrição na disciplina de Inglês Jurídico

Artigo 1.º

O presente regulamento estabelece o regime de inscrição na disciplina de Inglês Jurídico.

Artigo 2.º

Só podem inscrever-se na disciplina de Inglês Jurídico os alunos com *First Certificate* ou nível de conhecimentos equivalente.

O Diretor da Escola de Lisboa

(Prof. Doutor Henrique Sousa Antunes)

